



REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (RSEB)  
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA/DF (HRSM)  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR,  
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

### **Instruções para Interposição de Recursos**

**1** Os recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas do processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da área de saúde do HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA / DF (HRSM) devem ser interpostos no dia **2 de junho de 2009, das 9 horas às 18 horas, ininterruptamente**, no seguinte endereço:

- Hospital Regional de Santa Maria – Quadra AC 102 Conjuntos A, B, C e D – Santa Maria / DF.

**2** Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br) e no local de entrega citado acima.

**3** Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

**4** Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

**4.1** Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas instruções e no formulário não serão avaliados.

**4.2** O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

**4.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas instruções será indeferido preliminarmente.

**4.4** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.



**4.5** Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

**5** Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**6** Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

**7** Os recursos devidamente entregues serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), quando da divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**8** O resultado final do processo seletivo e o gabarito oficial definitivo das provas objetivas serão divulgados na data provável de **15 de junho de 2009**, no site do Instituto Movens.